

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA OLHARES SOBRE A PUC

Seção I Disposições Preliminares

Art. 1.º – Este Regulamento rege o Concurso de Fotografia *Olhares sobre a PUC*, de iniciativa da Associação dos Servidores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (ASSUC), em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas).

Art. 2.º – O Concurso integra as comemorações do cinquentenário da PUC Minas e tem por objetivo mostrar, sob o aspecto fotográfico, perspectivas da Universidade aos olhos de seus alunos, funcionários e professores.

Seção II Da Organização e da Participação

Art. 3.º - As atividades a serem desenvolvidas para a realização do Concurso ficarão a cargo da Comissão Organizadora, composta por 2 (dois) membros da Comissão *50 Anos PUC Minas*, 2 (dois) membros da ASSUC, 1 (um) aluno, 1 (um) professor e 1 (um) ex-aluno da PUC Minas.

Art. 4.º – Poderão participar do Concurso:
I – alunos, funcionários e professores da PUC Minas;
II – ex-alunos da PUC Minas.

Parágrafo único – É vedada a participação, no Concurso, dos membros da Comissão *50 Anos PUC Minas*, da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, bem como de seus familiares, até o 3.º grau.

Seção III Das Inscrições

Art. 5.º – As inscrições serão feitas, no horário de 9 às 13 e de 14 às 17 horas, na Secretaria de Cultura e Assuntos Comunitários (SECAC), localizada no *Campus* da PUC Minas no Bairro Coração Eucarístico – Av. Dom José Gaspar, 500, Prédio 3, CEP 30535-901, tel. 3319-4901, e-mail cultura.pucminas@pucminas.br.

Parágrafo único – Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 6.º - O ato da inscrição importa aceitação, pelo candidato, das seguintes normas e condições, além das demais estabelecidas neste Regulamento:

I – O candidato terá liberdade de criação, sem, no entanto, interferir na imagem do conjunto arquitetônico da PUC Minas ou da estrutura física de qualquer de seus prédios.

II – Cada inscrito poderá concorrer com no máximo 3 (três) fotos.

III – O inscrito deverá escrever o seu pseudônimo, bem como o título por ele atribuído à foto, em etiqueta afixada, com fita adesiva, no verso daquela.

IV – As fotos deverão ser entregues, juntamente com a ficha de inscrição, em envelope de que conste a identificação Concurso de Fotografia *Olhares sobre a PUC*.

V – Poderão concorrer tanto fotos em preto-e-branco quanto fotos coloridas.

VI – As fotos deverão ser entregues ampliadas, em tamanho mínimo de 15x21cm e máximo de 20x25cm.

VII – Concorrerão fotos inscritas até o dia 16 de março de 2009, valendo, para todos os efeitos, a data de postagem, respeitado o prazo máximo previsto para a inscrição.

VIII – Caso figurem pessoas nas fotos apresentadas pelo candidato, este ficará responsável pela autorização do uso de imagem, nos termos da legislação atinente ao Direito à Imagem.

Seção IV Do Cronograma

Art. 7.º - O Concurso obedecerá ao seguinte cronograma:

I – As inscrições serão realizadas no período de 10 de novembro de 2008 a 16 de março de 2009.

II – O prazo máximo de entrega ou postagem das fotos terá seu término em 16 de março de 2009.

III – O julgamento será realizado no período de 23 a 31 de março de 2009.

IV – A exposição das fotos ocorrerá no período de 13 a 27 de abril de 2009, na Biblioteca Pe. Alberto Antoniazzi.

V – A entrega dos prêmios dar-se-á no dia 13 de abril de 2009, na Biblioteca Pe. Alberto Antoniazzi.

Seção V Da Seleção e do Julgamento

Art. 8.º - As fotos serão selecionadas e julgadas pela Comissão Julgadora, composta por 2 (dois) membros da Comissão *50 Anos PUC Minas*, 2 (dois) fotógrafos professores ou ex-alunos da PUC Minas e 1 (um) membro da ASSUC.

Art. 9.º - A decisão da Comissão Julgadora será definitiva e irrecorrível.

Art. 10 - A identificação do participante ocorrerá após a decisão da Comissão Julgadora.

Art. 11 – Cabe à Comissão Julgadora definir a quantidade de fotos a ser exibida na exposição.

Art. 12 – As fotos premiadas e as menções honrosas poderão ser exibidas no portal da PUC Minas.

Seção VI Da Premiação

Art. 13 – Os prêmios serão conferidos aos candidatos classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares, os quais farão jus a certificado e aos seguintes valores, respectivamente:

I – R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

II – R\$1.000,00 (um mil reais);

III – R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 14 – Quando da premiação, a Comissão Julgadora apresentará sua decisão, os critérios e a abordagem utilizados e comentários gerais sobre os trabalhos submetidos à sua avaliação.

Seção VII Disposições Finais

Art. 15 – As fotos vencedoras, cujos autores terão assegurada sua identificação, farão parte dos arquivos da Universidade, que se reserva o direito de utilizá-las em qualquer de suas publicações.

Art. 16 – A inobservância de qualquer das regras deste Regulamento poderá, a critério da Comissão Organizadora do Concurso, implicar desclassificação da fotografia e do candidato que a tenha apresentado.

Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Art. 18 – Este Regulamento entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2008.